



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
Rua João Cabral, 2231, Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150
Telefone: - <https://www.uespi.br>

EDITAL Nº 45/2024

Processo nº 00089.017616/2024-72

EDITAL PREX/DAEC/SEE Nº 45/2024

PREÂMBULO

OBJETO: A Universidade Estadual do Piauí, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários – PREX e do Departamento de Assuntos Estudantis e Comunitários – DAEC, torna pública a abertura de Processo Seletivo para Estágio Não Obrigatório do **Curso de Comunicação Social (Jornalismo)** para lotação na **Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROP)** da Universidade Estadual do Piauí, em Teresina (PI).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A seleção será realizada para alunos/as do Curso de Comunicação Social (Jornalismo) para lotação na *Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROP)* da Universidade Estadual do Piauí, em Teresina (PI).
- 1.2 O estágio observará as normas estabelecidas pela Lei 11.788/2008 e Resolução CEPEX 004/2021.
- 1.3 O/A candidato/a selecionado/a deverá cumprir carga horária de 30 horas semanais.
- 1.4 O/A candidato/a deve apresentar histórico acadêmico atualizado, comprovando estar matriculado/a a partir do **4º ao 6º bloco** do Curso de Bacharelado em Jornalismo.
- 1.5 O/A candidato/a classificado/a não poderá participar de estágio ou qualquer programa com bolsa na UESPI.
- 1.6 O valor da remuneração é de R\$ 1023,60 (Um mil e vinte e três reais e sessenta centavos).
- 1.7 O prazo de contratação será por um período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período no interesse da Administração, até o limite máximo de 02 (dois) anos.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições serão realizadas no período a partir das **8h do dia 21 de Agosto até às 13h do dia 27** de agosto do presente ano, mediante o envio, por formulário eletrônico <https://forms.gle/jY6G6N6v1JuvdM6T9>, da documentação requerida neste Edital, detalhada no item 2.5.
- 2.2 A PREX não se responsabilizará por problemas de ordem técnica dos computadores utilizados pelos usuários, por falhas na comunicação, por congestionamento de linhas de comunicação ou por outros fatores adversos que impossibilitem a transferência de dados.
- 2.3 Não será aceita inscrição efetuada fora do prazo, nem em desacordo com este Edital.

2.4 Dos Requisitos para Inscrição

O/A candidato/a deve apresentar os seguintes requisitos:

- 2.4.1 Ser estudante do Curso de Comunicação Social (Jornalismo), na modalidade presencial, e estar regularmente matriculado/a a **partir do 4º ao 6º bloco**.

2.5 Documentação Obrigatória no Ato da Inscrição

- a) Formulário de ficha de inscrição preenchido e assinado (**Anexo II**);
- b) Cópias digitalizadas de RG e CPF;
- c) *Currículo Lattes* atualizado e **devidamente comprovado**;
- d) Histórico Acadêmico e Comprovante de Matrícula ou Declaração de Vínculo atualizados;
- e) Declaração, devidamente preenchida e assinada, contendo o turno de disponibilidade para o exercício da atividade do estágio (**Anexo III**);

3. DAS VAGAS

Será ofertada **01 (uma) vaga** para o Curso de Comunicação Social (Jornalismo), para o **turno manhã**, além do cadastro reserva.

4. DO PROCESSO SELETIVO

A seleção constará de 03 (três) etapas:

1ª Etapa: Rendimento acadêmico (classificatório/eliminatório)

Serão considerados/as classificados/as nesta etapa os/as candidatos/as que tiverem rendimento acadêmico geral, discriminado no Histórico Acadêmico, igual ou superior a 8,0 (seis) pontos.

2ª Etapa: Análise do *Currículo Lattes*, conforme Tabela de Pontuação (**Anexo IV**)

3ª Etapa: Entrevista *presencial* (classificatória), na qual serão avaliados os seguintes critérios:

- a) Disponibilidade para executar as atividades do estágio no horário determinado pela instituição;
- b) Domínio do conteúdo curricular inerente à proposta de estágio;

Obs.: Os/As candidatos/as que não comparecerem à entrevista, conforme cronograma previamente estabelecido, serão excluídos/as deste certame.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A seleção será realizada conforme datas apresentadas no cronograma (**Anexo I**).

6. DA CONTRATAÇÃO

A contratação dar-se-á sem vínculo empregatício, mediante a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre a Universidade Estadual do Piauí e o/a Estagiário/a, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação divulgada no presente Edital.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 Este Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de homologação do Resultado Final.

7.2 A inscrição do/a candidato/a implicará a aceitação das normas para o Processo Seletivo contidas neste Edital.

7.3 Os/as candidatos/as classificados/as comporão cadastro de reserva, sendo convocados/as na rigorosa ordem de classificação, caso surja vaga durante o prazo de validade deste Processo Seletivo.

7.4 É de inteira responsabilidade do/a candidato/a acompanhar, no site da UESPI, as etapas do Processo Seletivo.

Teresina (PI), 19 de Agosto de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **IVONEIDE PEREIRA DE ALENCAR - Matr.0280301-1**, Pró-Reitor(a) de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários, em 13/08/2024, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **013953524** e o código CRC **BC27FE9B**.

ANEXO I - CRONOGRAMA

EVENTO	DATA	LOCAL
LANÇAMENTO DO EDITAL	19/08/2024	SITE DA UESPI
IMPUGNAÇÃO DO EDITAL	20/08/2024	estagioextra@prex.uespi.br
INSCRIÇÕES	21/08 a 27/08/2024	DAEC https://forms.gle/jY6G6N6v1JuvdM6T9
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	29/08/2024	SITE DA UESPI
INTERPOSIÇÃO/INSCRIÇÃO	30/08/2024	DAEC
RESULTADO DO RECURSO DE INSCRIÇÕES	02/09/2024	SITE
ANALISE DE CURRÍCULO	03/09/2024	PROP
CRONOGRAMA DE ENTREVISTAS	04/09/2024	SITE
ENTREVISTA	05/09/2024	PROP
RESULTADO PRELIMINAR	06/09/2024	SITE
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO	09/09/2024	DAEC
RESULTADO DO RECURSO	10/09/2024	SITE
RESULTADO FINAL	11/09/2024	SITE
ASSINATURA DO TERMO	12/09/2024	DAEC EMAIL estagioextra@prex.uespi.br

ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO – EDITAL UESPI/PREX/DAEC Nº __/2024

NOME: _____

NOME DA MÃE: _____

DATA DE NASCIMENTO: _____

MUNICÍPIO ONDE NASCEU: _____ ESTADO (UF): _____

RG: _____ CPF: _____

ENDEREÇO: _____

PIS/NIS/PASEP DO (A) CANDIDATO (A) _____

CURSO: _____ BLOCO: _____ CAMPUS: _____

TURNO DE AULA: MANHÃ () TARDE () NOITE () MATRÍCULA: _____

TELEFONE PARA CONTATO: () _____

E-MAIL INSTITUCIONAL: _____

TERESINA, PI _____ de _____ de 2024

ASSINATURA

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu, _____, aluno/a regularmente matriculado/a no curso de _____ do Campus _____, Bloco _____, Turno _____, Matrícula nº. _____, portador/a do RG _____ e do CPF _____, declaro para os devidos fins ter disponibilidade para exercer as atribuições do programa de Estágio Não Obrigatório no turno _____, bem como para participação e apoio nos projetos referente ao Edital PREX/DAEC/SEE Nº ____/2024.

_____, _____ de _____ de 2024.

ASSINATURA

ANEXO IV - ANÁLISE DE CURRÍCULO

Tabela de pontuação	Na área			Fora da área			Soma
	Ponto	Qtd	Total	Ponto	Qtd	Total	
Estágio Extracurricular	5,0 Por semestre			2,0 Por semestre			
Monitoria	2,0 Por semestre			0,75 Por semestre			
Extensão	2,0 Por semestre			0,75 Por semestre			
Participação em PIBID/PIBIC/PIBEU/PIBIT	2,0 Por semestre			0,75 Por semestre			
Participação em grupos de pesquisa	2,0 Por semestre			0,75 Por semestre			
Participação em evento com CH mínima de 10h	1,0 Por evento			0,25 Por evento			
Participação em evento como palestrante/mediador	1,0 Por evento			0,25 Por evento			
Organização de evento	2,0 Por evento			0,75 Por evento			
Apresentação de trabalho	1,0 Por trabalho			0,75 Por trabalho			
Publicação de trabalho	2,0 Por trabalho			0,75 Por trabalho			

Total de pontos no currículo
